

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**PORTARIA SECTURCEL Nº 49/2025**

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da Atracção **MYLLENA DANTAS**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (**ASP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA**) (CNPJ Nº **03.082.710/0001-04**) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia **13 (treze) de junho de 2025** no Pátio de Eventos em Gravata-PE, por inexigibilidade de licitação.

|           |                                    |
|-----------|------------------------------------|
| Nome      | ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA |
| Matricula | 1015556                            |
| Cargo     | DIRETOR                            |
| E-mail    | turismo@gravata.pe.gov.br          |
| Telefone  | (81) 3299-1027                     |
| Função    | Fiscal                             |
|           |                                    |
| Nome      | KELSON DA SILVA SANTOS             |
| Matricula | 1020657                            |
| Cargo     | SUPERVISOR                         |
| E-mail    | kelson.santos@gravata.pe.gov.br    |
| Telefone  | (81) 3299-1027                     |
| Função    | Gestor                             |

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 12 de junho de 2025.**



**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER